



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0131.120/2019
Pregão Presencial nº 012/2019
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min esteve reunida sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, com finalidade de abrir os envelopes de nº 01 da Proposta e 02, da Documentação de Habilitação, respectivamente relativos ao Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Por Lote. DIPLOMA LEGAL: Lei federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. O qual tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR, BATERIAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. **Aberta a sessão foi iniciado o devido credenciamento**, que foi constatado a presença das empresas, **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, neste ato representada pela senhora **SANDRA VALÉRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portador do R. G nº 2.400.739 - SSP/PI e inscrito no CPF nº 012.210.733-03, e a empresa **M. C. RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96, sendo representado pelo senhor **CÍCERO COELHO RIBEIRO**, portador do R. G. Nº 057779692015-7 SSP/MA - CPF Nº 345.098.443-87, devidamente credenciado. Dando prosseguimento à sessão, foi constatado que no CNPJ da empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, não possui QNAE que constante no objeto, Constante de Pneus, e Câmara de Ar, ora licitado, ficando assim a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, não podendo participar dos lotes III, IV, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, que não consta artigos pneus e Câmaras de Ar, o pregoeiro passou o certame para a etapa de abertura dos envelopes de nº 01 - das Propostas de Preços, que a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, apresentou Proposta dos valores iniciais: Lote I ofertou o valor de R\$ 36.907,58, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME**, ofertou o valor de R\$ 35.325,75, licitante Luiz Carlos Alves Cavalcante, não manifestou interesse de lance, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 documento de habilitação, da empresa **M. C. RIBEIRO - ME**, estando por tanto habilitada a continuar no pregão. Lote II a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 52.509,70, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 50.325,30. A empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou lance no valor de R\$ 50.300,00, e a empresa **M. C. RIBEIRO - ME**, não ofertou lance. Procedeu-se a abertura de nº documento de habilitação, da empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, estando apta a continuar no pregão. No lote III, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 24.158,50. No lote IV, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 33.002,05. No lote V, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 24.249,75, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 23.237,00. **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 23.100,00 A empresa **M. C. RIBEIRO - ME** desistiu de continuar ofertando. No lote VI, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 25.812,16, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 24.739,90. A empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** desistiu de continuar ofertando. No lote VII, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 13.016,86, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 12.475,40. a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o lance de R\$ 12.400,00. A empresa **M. C. RIBEIRO - ME** desistiu de ofertar lance. No lote VIII, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 12.973,86, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 12.387,05. A empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 12.350,00. A empresa **M. C. RIBEIRO - ME** desistiu de ofertar lance. No lote IX, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 11.446,86, a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 10.910,75. A empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** não manifestou interesse em dar lance. No



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0131.120/2019
Pregão Presencial nº 012/2019
 Fls. _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Pregoeiro
 Portaria Nº 002/2019

lote X, a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 38.698,59. A empresa **M. C. RIBEIRO - ME** ofertou o valor de R\$ 37.086,10. A empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP** ofertou o valor de R\$ 36.950,00. A empresa **M. C. RIBEIRO - ME** desistiu de ofertar lance. No lote XI, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 28.028,80. No lote XII, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 23.271,20. No lote XIII, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 25.009,70. No lote XIV, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 22.939,65. No lote XV, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 21.159,35. No lote XVI, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME** no valor de R\$ 27.078,80. No lote XVII, sagrou-se vencedora a empresa **M. C. RIBEIRO - ME**, no valor de R\$ 11.294,55. **O total Geral dos Lotes é de R\$ 422.019,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e dezenove reais)**. Os licitantes ficam intimados a apresentar propostas readequadas no prazo de 48 horas, conforme lei. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos representantes das empresas participantes do certame e por todos os membros da Comissão de Licitação, segue para a devida adjudicação.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de maio de 2019

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	
03	Marcos Moura Evaristo - Membro	

ORD	DENOMINAÇÃO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
01	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP CNPJ Nº69.626.232/0001-56	
02	M. C. RIBEIRO - ME CNPJ nº 02.099.824/0001-96	